



Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2634/2018

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 180.232.968-1.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras, Infra estrutura e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 180.232.968-1, ocorrida em 19 de dezembro de 2017, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **IDEMAR VITORASSI**, matrícula funcional n.º 1550-1, portador do CPF n.º 427.075.289-00, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6407
Data 13/03/2018
Página(s) 9-A